



1000

0001

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3213 , DE 4 DE JANEIRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.922, de 27 de Dezembro de 2007,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 4 de janeiro de 2008.

Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

4 de janeiro de 2008.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

Luciana Rizzi
Secretária de Administração



0002

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 214**
Unidade: 05 Secretaria de planejamento e obras
SubUnidade: 01 Divisão de planejamento, obras e construções
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infra-estrutura urbana
Programa: 0014 Planejamento urbano
Proj. Ativ.: 1018 Desaprop. e obras complement. de urbanização
(calçadas, muros, guias, alambrados, abertura de ruas)

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: RS 400.000,00

Órgão: 01 Executivo **Ficha: 425**
Unidade: 09 Secretaria de educação
SubUnidade: 02 Divisão do ensino fundamental
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino fundamental
Programa: 0030 Programa de manutenção de revitalização do ensino fundamental e
Proj. Ativ.: 1042 Reforma e/ou ampl. de unid. esc. de 1º grau, desap. e
constr. de centros educ. centro e sto antonio

Categoria: 4 Despesas de capital
Grupo: 4 Investimentos
Modalidade: 90 Aplicações diretas
Elemento: 51 Obras e instalações

Valor: RS 400.000,00**Total de Crédito Suplementações:****800.000,00**